

RESPOSTA AOS RECURSOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, SUS

RECURSO – QUESTÃO 01 - SUS

01. Homem, 45 anos de idade foi encaminhado para a unidade de saúde com sintomas de tosse persistente, febre e emagrecimento involuntário nos últimos três meses. Durante a consulta, o profissional de saúde identificou sinais e sintomas sugestivos de tuberculose pulmonar. O profissional de saúde reconhece a importância de realizar a notificação compulsória desse caso, conforme as disposições da legislação vigente. Considerando o caso apresentado e a legislação aplicável, pode-se afirmar que está em conformidade com a Lei nº 8.080/1990:

- a) a notificação compulsória de tuberculose deve ser realizada somente se o paciente tiver confirmação laboratorial da doença
- b) o profissional de saúde não precisa notificar o caso, uma vez que a tuberculose não é considerada uma doença de notificação compulsória
- c) a notificação compulsória de tuberculose é responsabilidade exclusiva dos serviços de vigilância sanitária
- d) a notificação compulsória de tuberculose deve ser realizada independentemente da confirmação diagnóstica, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8.080/1990

CANDIDATO(A): FERNANDA MONTEIRO CABRAL

Ao analisar o comando da questão e a referência citada na descrição, não existe na Lei nº 8080/1990 a notificação compulsória da tuberculose. Além disso, outra referência dada pela banca, que é o Guia de Vigilância em Saúde (2022) na página 495, a notificação da tuberculose é feita mediante confirmação por critério clínico ou laboratorial. Desta forma, respeitosamente o recorrente aguarda e espera por deferimento de mudança do gabarito da alternativa D para a A.

CANDIDATO(A): FERNANDA MARÇAL PEREIRA SANTOS

Solicito, respeitosamente, alteração do gabarito para a alternativa A. Segue justificativa: A notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90 e além disso, de acordo com a referência bibliográfica da banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico.

CANDIDATO(A): KARINE VARVOUNIS BRUM FERREIRA DA SILVA

A notificação compulsória da Tuberculose não é descrita na Lei 8080/90. Além disso, conforme a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por isso, peço deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a A. Observação: Não foi possível anexar o arquivo completo da referência por este exceder o máximo suportado neste formulário. Este está disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): CAROLINA MOZART DE PINHO

Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por anulação da questão, visto que a referência indicada na mesma não aborda a notificação compulsória de tuberculose. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): JORDANA RIBEIRO MARTINS

A questão deve ser anulada, o gabarito preliminar indica letra D, fala que a notificação compulsória da tuberculose deve ser feita independentemente da confirmação diagnóstica de acordo com o art 6º da Lei nº 8.080/90, porém o referido artigo trata dos campos de atuação do Sistema Único de Saúde- SUS e não sobre a temática de notificação compulsória de tuberculose. Já o Guia de vigilância em saúde de 2022 do Ministério da Saúde, que também está nas referências bibliográficas, afirma na página 495 que se notifica apenas casos CONFIRMADOS de tuberculose com critério laboratorial ou clínico. Devido a isso, a questão precisa ser anulada pois não existe uma alternativa exatamente correta, existe apenas a letra A que fala que a notificação compulsória de tuberculose deve ser realizada SOMENTE se o paciente tiver confirmação laboratorial da doença, o que não é verdade. Nós anexos estão o artigo 6 da Lei nº 8.080/60 e a página 495 do Guia de vigilância em saúde.

CANDIDATO(A): BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei n 8.080/1990. de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. por esse motivo solicito respeitosamente e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para alternativa A.

CANDIDATO(A): GIOVANNA BIGHI AZEVEDO

Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): JULIA PEREIRA DE SOUZA

Gabarito preliminar da banca: letra D Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A): DANIELE PINTO FREIRE

Gabarito preliminar da banca: letra D - "a notificação compulsória de tuberculose deve ser realizada independentemente da confirmação diagnóstica, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8080/1990" Contudo, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, peço com todo respeito e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): MYLLENA SANTOS DO NASCIMENTO

Com relação ao gabarito preliminar da banca: letra D. Entretanto, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na Lei 8.080/90. Para além, a referência bibliográfica da banca que é o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 459 as notificações de Tuberculose só por meio de confirmação por critério laboratorial ou clínico. Sendo assim, o recorrente pede e espera que ocorra a mudança do gabarito de alternativa D para A.

CANDIDATO(A): MARCELLA CRISTINA BATISTA ANDRADE DA ROCHA CAMPANHA

Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, peço respeitosamente por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A):LETÍCIA GOMES MONTEIRO

QUESTÃO 1 A notificação de tuberculose não se encontra descrita na Lei 8.080/90. Ademais, no Guia de Vigilância em Saúde (2022), referência dada pela banca, descreve na página 495 que a notificação da tuberculose deve ser realizada mediante confirmação por critério laboratorial e clínico. Sendo assim, solicito a mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. O documento completo excede o tamanho para anexar. Logo, segue a referência completa e o print anexado. REFERÊNCIA: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):NATALIA ALMEIDA DA SILVA

O gabarito preliminar aponta a opção D como alternativa correta, porém a notificação compulsória da tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica apontada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente, respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para alternativa A.

CANDIDATO(A):ALINE SANTOS DA SILVA

Questão n ° 01 o Gabarito correto seria letra A, peço por gentileza a verificação pois consta na pagina 495 da referencia Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição a seguinte informação : "notifica-se apenas casos confirmado de TB (critério laboratorial ou clínico) " / outra observação que anula a resposta da letra D e que não consta essa informação de critério na lei 8080/1990 . Desde já agradeço pela atenção aos candidatos.

Questão n ° 01 o Gabarito correto seria letra A, peço por gentileza a verificação pois consta na pagina 495 da referencia Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição a seguinte informação : "notifica-se apenas casos confirmado de TB (critério laboratorial ou clínico) " / outra observação que anula a resposta da letra D e que não consta essa informação de critério na lei 8080/1990 . Desde já agradeço pela atenção aos candidatos.

CANDIDATO(A):SAMARA ALVES SHIH

Prezados, embora o gabarito preliminar tenha apontado a questão de número 1 tendo sua alternativa correta como a letra D, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Ademais, de acordo com a referência bibliográfica citada nas referências do edital, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), em sua página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Em anexo envio cópia da referida página e aguardo deferimento de troca de gabarito da letra D para a letra A, que seria a correta para a questão.

CANDIDATO(A):GLAUCIA MURTTA DE MELLO COSTA

A notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca -Guia de Vigilância em Saúde (2022)- , na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, respeitosamente peço e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):JÚLIA LUIZA DE SA

A notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. E também de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose se dá somente pela confirmação por critério laboratorial ou clínico. Dado o exposto, solicito respeitosamente e aguardo por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 21/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):JOYCE FONTELA DA SILVA

A notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. E de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esses motivos descritos acima, respeitosamente peço por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):RACHEL DE ALMEIDA MENEZES

Pedido de Anulação. A questão contém erro de bibliografia ao citar a lei nº8080/1990 como referência de uma questão de tuberculose. Na lei nº8080/1990 não há descrição de prosseguimento para notificação de caso de tuberculose, e o artigo citado refere-se aos campos de atuação do SUS, portanto, a questão fica sem resposta correta. Se a questão for considerada viável, a resposta deve ser mantida como a resposta do gabarito, porque na lei nº 8080/1990 o artigo 6º cita a vigilância epidemiológica.

CANDIDATO(A):JÚLIA SAMPAIO FERNANDES CAMACHO

Gabarito preliminar: letra D Em primeiro lugar, a notificação compulsória de tuberculose não está sendo citada ou descrita na lei 8080/90, apenas sobre as competências do SUS em geral, em nenhum momento citando a notificação compulsória de TB. Devido o exposto, peço encarecidamente a mudança do gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A):EMILY DA SILVA ANDRADE DIAS

O gabarito preliminar da banca é a Letra D. Porém, em primeiro lugar, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Segundo, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, solicito de forma respeitosa e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):CAROLINE MARTINS REIS

Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei nº 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495 e 496, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A, pois das opções de respostas é a que mais se enquadra com a questão. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT

Bom dia prezados. Venho recorrer respeitosamente contra o Gabarito preliminar da banca na questão 16 que foi letra D, pelos seguintes motivos Saliento aos devidos fins que primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica ofertada em referido edital pela eximia banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente presente através deste recurso, vem respeitosamente pedir aos devidos fins e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

Nestes termos peço deferimento da minha demanda. Grata. Atenciosamente, Ana Carolina Nicacio Ehrhardt

CANDIDATO(A):ANA CLARA DA CRUZ NUNES

Na referência bibliográfica utilizada pela banca “Lei no 8.080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências” não é descrita a notificação compulsória da tuberculose. Em outra referência bibliográfica utilizada pela banca “Guia de Vigilância em Saúde (2022)” é descrito “notifica-se apenas o caso confirmado de TB (critério laboratorial ou clínico)”. Solicito, respeitosamente, a alteração do gabarito para a alternativa letra A.

CANDIDATO(A):DAIANE PEREIRA ALVES

Gabarito preliminar da banca: letra D Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA ROMERO

Prezado avaliador, o gabarito preliminar da questão 1 aponta a letra D. Porém, não há alternativas corretas na questão citada. Visto que, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90, deixando a alternativa D incorreta. E ainda, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, diz que a notificação da Tuberculose se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Fazendo com que a alternativa A, também esteja errada ao dizer que o diagnóstico ocorre "somente" por critério laboratorial, sendo que a referência escolhida também diz ser possível confirmar por critério clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para anulação da questão. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):MARIA EDUARDA BORGES DE CARVALHO

De acordo com a referência bibliográfica que consta no edital, o Guia de Vigilância em Saúde (2022) - página 495, refere que a notificação da Tuberculose só ocorre por intermédio de sua confirmação, seja por diagnóstico clínico ou laboratorial (conforme documento em anexo). Ademais, a notificação compulsória da tuberculose não está descrita na lei 8080/1990. Por isso, o recorrente respeitosamente solicita e aguarda por deferimento para mudança de gabarito, da alternativa D para a A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):GABRIELLE SILVA PEREIRA

A lei 8080 não fala sobre a notificação compulsória da tuberculose. Segundo a referência bibliográfica que consta no edital do concurso: Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, diz que a notificação compulsória da tuberculose só deve ser realizada em casos confirmados da doença, seja laboratorial ou clínico. Deste modo, solicito respeitosamente a troca do gabarito da alternativa D para a alternativa A. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada, pág. 495. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):LUÍSA BÖSE XIMENES PEDROSA

Gabarito preliminar da banca: letra D Primeiramente, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Segundo a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A):TAINÁ FERREIRA SANTOS VILHEGAS

O gabarito preliminar da questão número 1 é a letra D. No entanto, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica do concurso, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Devido a isso, peço respeitosamente e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A):JULIA SOUZA LOPES DA SILVA

Inicialmente gostaria de destacar que na Lei 8.080 em seu artigo 6 não discorre sobre notificação compulsória de tuberculose pulmonar. Além disto, na referência escrito na edital que diz sobre a notificação compulsória de tuberculose, no Guia de vigilância em saúde 5 edição de 2022 na pagina 495 diz que a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico, ou seja, é necessário confirmação seja ela laboral ou clínico. Portanto solicito respeitosamente a anulação da questão referida, questão de número 1. Referência: Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A):DAYANE DA SILVA GOMES

Inicialmente, vale destacar que a legislação 8080/90 não inclui a obrigatoriedade de notificação compulsória da tuberculose. Além disso, conforme indicado pela banca no Guia de Vigilância em Saúde (2022), página 495, a notificação da tuberculose é condicionada à confirmação por critério laboratorial ou clínico. Diante desse cenário, solicito respeitosamente e aguardo o deferimento para a alteração do gabarito da opção D para a opção A.

CANDIDATO(A): LETÍCIA NOVAES RODRIGUES

Prezado avaliador, o gabarito preliminar da questão 1 aponta a letra D. Porém, não há alternativas corretas na questão citada. Visto que, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90, deixando a alternativa D incorreta. E ainda, de acordo com a referência bibliográfica dada pela banca, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, diz que a notificação da Tuberculose se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Fazendo com que a alternativa A, também esteja errada ao dizer que o diagnóstico ocorre "somente" por critério laboratorial, sendo que a referência escolhida também diz ser possível confirmar por critério clínico. Por esse motivo, o recorrente respeitosamente pede e espera por deferimento para anulação da questão. Referência Bibliográfica : Guia De Vigilância Em Saúde. 5a edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Acesso em: 20/11/2023. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): TAINÁ FERREIRA SANTOS VILHEGAS

O gabarito preliminar da questão número 1 é a letra D. No entanto, a notificação compulsória de tuberculose não está descrita na lei 8080/90. Além disso, de acordo com a referência bibliográfica do concurso, o Guia de Vigilância em Saúde (2022), na página 495, a notificação da Tuberculose só se dá mediante confirmação por critério laboratorial ou clínico. Devido a isso, peço respeitosamente e espero por deferimento para mudança de gabarito da alternativa D para a alternativa A.

CANDIDATO(A): CAMILE MACEDO GOMES DE MATTOS

A questão versa sobre a notificação compulsória de tuberculose pulmonar. No entanto, o artigo 6º da Lei 8.080/1990 embora afirme que a vigilância epidemiológica esteja incluída no campo de atuação do SUS, o artigo não especifica sobre as notificações compulsórias de tuberculose. "Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica;" Além disso, no Guia de Vigilância em Saúde (outra referência do edital) é afirmado que: Página 495: "Notifica-se apenas o caso confirmado de TB (critério laboratorial ou clínico)." Página 496: "Roteiro da investigação epidemiológica: Todo caso suspeito de TB deve ser investigado, buscando-se a confirmação diagnóstica – de preferência laboratorial – e o início oportuno do tratamento, a fim de se interromper a cadeia de transmissão." Página 497: A Figura 4 ilustra os Instrumentos de registro utilizados na investigação epidemiológica da tuberculose e a realização de exames diagnósticos deve ser feita antes da notificação. Nesse sentido, solicito a ANULAÇÃO da primeira questão da prova. Referências Bibliográficas: Brasil. Ministério da Saúde. Lei no 8.080/1990 : Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Guia De Vigilância Em Saúde. 5a edição revisada e atualizada. Brasília, 2022. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

CANDIDATO(A): JULIANA SEIXAS DORNELLES

O gabarito em questão não está correto, visto que o Art 6º da Lei 8080/1990 versa sobre a vigilância epidemiológica mas não especificamente sobre a notificação para os casos de tuberculose. A legislação em questão também não aborda em nenhum momento a questão da notificação para a tuberculose, não dizendo se os casos devem ser notificados em sua suspeita ou em sua confirmação. Deste modo, o gabarito não procede, visto que não é possível encontrar a resposta da questão em suas alternativas.

CANDIDATO(A): STEFANI PAULA MAGDALENA DOS SANTOS

A alternativa correspondente ao gabarito (D) afirma que a notificação compulsória de tuberculose deve ser realizada independentemente da confirmação diagnóstica, de acordo com o artigo 6º da Lei nº8080/1990. Entretanto, a lei não faz menção a essa afirmação como está estritamente no enunciado. De acordo com o artigo 6º: Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica; c) de saúde do trabalhador; e c) de saúde do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023) d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; e) de saúde bucal; (Incluída pela Lei nº 14.572, de 2023) II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico; III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde; IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar; V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho; VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção; VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde; VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano; IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico; XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados. XII – a formulação e a execução da política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023) § 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. § 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. § 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo: I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho; II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde; V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às

empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores. § 4º Entende-se por saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde. (Incluído pela Lei nº 14.572, de 2023) § 5º Entende-se por assistência toxicológica, a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, o conjunto de ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento das intoxicações agudas e crônicas decorrentes da exposição a substâncias químicas, medicamentos e toxinas de animais peçonhentos e de plantas tóxicas. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023) Portanto, não há uma resposta que contemple o enunciado, o que evidencia a necessidade de anulação dessa questão.

RESPOSTA: RECURSO ACEITO, QUESTÃO ANULADA.

Embora que, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8.080/1990, onde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a notificação compulsória de doenças e agravos à saúde - neste caso está incluída a tuberculose - deve ser realizada independentemente da confirmação diagnóstica. A notificação tem como objetivo o monitoramento e ações de controle e prevenção. Entretanto, os argumentos dos candidatos estão corretos quando citam o Guia de Vigilância em Saúde (2022) na página 495, onde trás que a notificação da tuberculose é feita mediante confirmação por critério clínico ou laboratorial e não somente se o paciente tiver confirmação laboratorial da doença.

RECURSO – QUESTÃO 3 – SUS

03. Um profissional de saúde recém-formado foi designado para atuar em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele se deparou com um paciente com transtorno mental grave que apresenta episódios frequentes de agressividade e comportamento autodestrutivo. O profissional identificou a necessidade de intervenções específicas para o manejo desse paciente e buscou orientação nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.080/1990. Sendo assim, pode-se afirmar que com base na referida Lei, o princípio que orienta a organização dos serviços de saúde, incluindo o atendimento ao paciente descrito no caso, é a:

- a) integralidade
- b) descentralização
- c) universalidade
- d) equidade

CANDIDATO(A): CLARA REINOSO ARAUJO DE CARVALHO

Cordialmente, venho interpor recurso com relação à questão 3 da prova de Terapia Ocupacional, que, segundo o gabarito preliminar, teria como resposta correta a alternativa A (integralidade). Justifico a minha solicitação com base na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. O enunciado da questão se refere especificamente ao princípio relacionado à organização dos serviços, o que indicaria a opção B - descentralização, como resposta correta. A opção A - integralidade, está mais relacionada ao desenvolvimento das ações para a assistência, e mantém menos relação com a organização dos serviços de saúde em si.

CANDIDATO(A): LORENA MOURA DE ANDRADE

Finalidade do recurso: solicitar anulação da questão por haver duplicidade na possibilidade de alternativas corretas. O gabarito preliminar considera a alternativa "a)" da questão 03 como correta, contudo a alternativa "b)" também é possível de estar correta, uma vez que a questão não deixa claro se a necessidade de "intervenções específicas" identificada pelo profissional será oferecida pelo próprio CAPS, a nível municipal ou se será atribuída à outra esfera de governo, a nível estadual ou federal. Se o paciente precisar ser encaminhado para outro nível de complexidade da rede de atenção à saúde, o profissional pode considerar o princípio organizativo da descentralização, uma vez que este princípio engloba o conceito de hierarquização em níveis crescentes de complexidade. Segundo a Lei 8080/90, no disposto no capítulo II (Dos Princípios e Diretrizes) "as ações e serviços públicos de saúde (...) que integram o Sistema Único de Saúde (...) obedecem aos seguintes princípios (...) IX - Descentralização político-administrativa (...) b) regionalização e hierarquização." Ainda segundo a Lei 8080/90, no Capítulo III (Da Organização, da Direção e da Gestão) dispõe: "Art.8º As ações e serviços de saúde, executados pelo SUS (...) serão organizados de forma (...) hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

RESPOSTA: RECURSO NEGADO, GABARITO MANTIDO.

O caso apresenta um profissional de saúde que precisa orientar suas ações de atendimento a um paciente com transtorno mental grave em um CAPS. Para responder à questão, é necessário identificar qual princípio da Lei nº 8.080/1990 orienta a organização dos serviços de saúde, incluindo o atendimento a casos complexos como o descrito.

A resposta correta é o **Princípio da integralidade**. De acordo com a Lei nº 8.080/1990, a **integralidade é um dos princípios fundamentais do SUS**, que visa assegurar a assistência integral, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

As demais alternativas estão incorretas porque:

- A) Princípio da universalidade: Garante que todos tenham acesso aos serviços de saúde, mas não aborda a organização dos serviços.
- B) Princípio da descentralização: Refere-se à distribuição de competências entre os diferentes níveis de governo, não foca na organização dos serviços.
- D) Princípio da equidade: Busca reduzir desigualdades, mas não aborda diretamente a organização dos serviços.

Referência Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.